



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 513, DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2834170&filename=PDL-513-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834170&filename=PDL-513-2024)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2467331&filename=TVR%20176/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2467331&filename=TVR%20176/2024)



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.109, de 10 de outubro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de novembro de 2015, a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

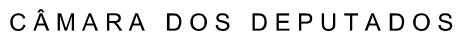
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3018359>



Brasília, na data da apresentação.

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária.

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 29/10/2025 17:02:01.773 - Mesa

DOC n.1467/2025

